



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 133/2026

Miraselva, 24 de março de 2026.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 23 de março, pelo envio de ofício as Vossas Excelências, com o propósito de requerer a realização de vistoria técnica e a execução de serviços de manutenção no sistema de iluminação pública localizado na área do parque industrial do Município de Miraselva.

Salientamos que a presente reivindicação decorre de relatos frequentes de munícipes que utilizam o local para atividades ao ar livre, especialmente caminhadas, os quais apontam a existência de diversos pontos com luminárias inoperantes ou com funcionamento irregular, circunstância que compromete a visibilidade e reduz as condições de segurança no período noturno.

Registra-se, ainda, a presença de fiação exposta ou posicionada de forma inadequada em determinados trechos, fator que, além de causar aspecto visual desfavorável, pode representar risco à integridade física dos usuários e à regularidade do sistema elétrico.

Imperioso mencionar que a adequada iluminação de espaços públicos constitui elemento essencial para a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população, sobretudo em áreas destinadas à circulação de pedestres e à prática de atividades físicas. A inexistência ou deficiência desse serviço pode favorecer a ocorrência de incidentes e inibir a utilização do ambiente pela comunidade.

Diante desse cenário, solicita-se a realização de levantamento técnico detalhado na região, com vistas à identificação dos pontos que necessitam de intervenção, bem como a adoção das medidas necessárias para o restabelecimento pleno da iluminação, incluindo eventual substituição de equipamentos, reorganização da fiação e demais providências cabíveis.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA:
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
COPEL
CURITIBA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br